

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 76 DOE – 18/04/20 - seção 1 – p. 16

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-54, de 17-4-2020

Altera a composição da Comissão de Avaliação das doações de bens e materiais a serem utilizados na prevenção e combate ao Covid-19 (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas

O Secretário da Saúde, considerando:

A Resolução SS-44, de 02-04-2020, que dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação das doações de bens e materiais a serem utilizados na prevenção e combate ao Covid-19 (Novo Coronavírus).

O disposto no Parágrafo Único, da Resolução SS-44, de 02-04-2020, que dispõe que “ independentemente de indicação formal ou da designação contida no “caput”, poderão ser convocados outros servidores para integrar ou colaborar com a Comissão de Avaliação”, resolve:

Artigo 1º - Indicar representação da Secretaria de Governo para integrar a Comissão de Avaliação das doações de bens e materiais a serem utilizados na prevenção e combate ao Covid- 19 (Novo Coronavírus), a que se reporta o Paragrafo Único, da Resolução SS-44, de 02-04-2020.

da Secretaria de Estado de Governo

Andra Robert de Carvalho Campos - RG 26.250.295-1

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.